

**Ofício nº 113/2022 – G.P.**

Processos CM nº 910/22.

Santo André, 1º de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 42, de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o Projeto de Lei nº 8/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, aprovado em sessão realizada no dia 31 de março deste ano:

AUT. Nº	PL. Nº	ASSUNTO
42/2022	8/2022	Altera a Lei nº 9.347, de 23 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Conselho de Segurança do Município - Consem.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

IBL

